

DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO S/N

**PRODASEN**


000858/01-3

Nº FOLHAS

19

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSUNTO
INTERLEGIS


EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OK

**PRODASEN**



3000558013  
**000858/01-3**

OK  
processos

Folha N.º	01
Processo N.º	858-01
Rubrica	VSS

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESAO UA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

ENDEREÇO		
Rca. APÍBAG DA MOTA, 206		
CIDADE	UF	CEP
CACERES	MT	78.200 - 000

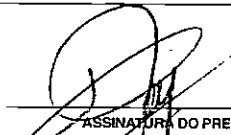
TELEFONES	FAX
( 65 ) 323 - 1707	( 65 ) 323 - 1576

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET. <input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET. <input checked="" type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

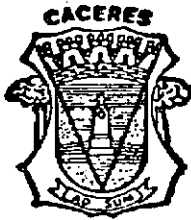
CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS	
NOME	
DÍCIO OLIVEIRA FILHO	
UNIDADE / DEPARTAMENTO	CARGO
	PRESIDENTE
TELEFONES	FAX
( ) -	( ) -

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

*operador - Logan - foneiro  
senhora Sbgancia*

AUTENTICAÇÃO
NOME
<div style="text-align: right; margin-right: 50px;">             ASSINATURA DO PRESIDENTE         </div>

BRASÍLIA - DF 29 / 11 / 99



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

002692/00

Folha N.º	02
Processo N.º	858-01
Rubrica	WSS

Ofício nº 015/00-GP.

Em, 25 de fevereiro de 2000.

À  
Coordenadoria do PRODASEN  
BRASÍLIA – DF.

Vimos pelo presente comunicar a essa Coordenadoria que esta Casa Legislativa teve sua adesão realizada, quando foi realizado o Seminário da Interlegis, em Salvador-BA, aproveitamos a oportunidade para remeter as fichas de adesão dos Vereadores deste Legislativo, conforme relação:

1. Ademar Rocha de Oliveira
2. Aley Silva
3. Ana Maria da Costa e Faria
4. Antonio Salvador da Silva
5. Austin José Jacob Brasileiro de Moraes
6. Elias Mendes Leal Filho
7. Germano Bianchini
8. Gabriel Alves de Moura Neto
9. José Eduardo Barbosa Barros
10. Rubens Macedo
11. Valdenir Dutra Ferreira
12. Wilson Massahiro Kishi
13. Wilson Viégas
14. Wilson Viégas

Atenciosamente

Lúcio Oliveira Filho  
Presidente

PRODASEN PROTOCOLO - 01-Mar-2000 - 17:55 - 001046-1/1

SENADO FEDERAL

Folha N.º	03
Processo N.º	858-01
Rubrica	NSP

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

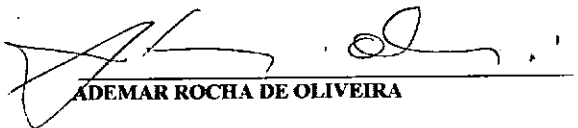
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cáceres	MT	78 200-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0 xx 65 223 1576	0 xx 65 223 1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: cmcacere@zaz.com.br		Home Page: www.camaracaceres.mt.gov.br

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA <i>ademaroli</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
DR. ADEMAR	10/09	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
OS MESMOS ACIMA		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2000	 _____ ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA

FRIDASEN PROTOCOLO -01-MAR-2000-17:56-001097-1/1

SENADO FEDERAL

Folha N.º 04  
Processo N.º 858-01  
Rubrica UBS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b> RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
---

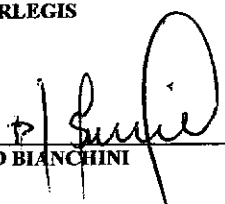
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>

ENDEREÇO		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Cáceres	MT	78 200-000
TELEFONES		FAX
0 xx 65 223 1576	0 xx 65 223 1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: <a href="mailto:cmcacere@zaz.com.br">cmcacere@zaz.com.br</a>		Home Page: <a href="http://www.camaracaceres.mt.gov.br">www.camaracaceres.mt.gov.br</a>

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
<b>GERMANO BIANCHINI</b> <i>ger</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
BIANCHINI	25/04	PMDB
TELEFONES		FAX
OS MESMOS ACIMA		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2000	 GERMANO BIANCHINI

PROJASEN PROTOCOLO -01-194-2000-17:56-001048-1/1

SENADO FEDERAL

Folha N.º	05
Processo N.º	858-01
Rubrica	WSS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

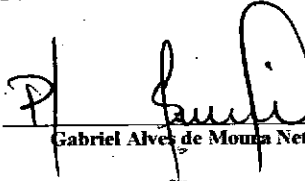
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>

ENDEREÇO		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
<b>Cáceres</b>	<b>MT</b>	<b>78 200-000</b>
TELEFONES		FAX
0 xx 65 223-1576	0 xx 65 223-1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: cmcacere@zaz.com.br		Home Page: <a href="http://www.camaracaceres.mt.gov.br">www.camaracaceres.mt.gov.br</a>

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
<b>Gabriel Alves de Moura Neto</b> <i>gabneto</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<b>Prof. Gabriel</b>	30/05	PSDB
TELEFONES		FAX
Os mesmos acima		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2000	 _____ Gabriel Alves de Moura Neto

PROJASEN PROTOCOLO - 01-MAR-2000-17:56-001049-1/1

SENADO FEDERAL

Folha N.º	06
Processo N.º	858-01
Rubrica	WRS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cáceres	MT	78 200-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0 xx 65 223 1576	0 xx 65 223 1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: cmcacere@zaz.com.br		Home Page: www.camara.caceres.mt.gov.br

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA <i>real</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
VALDENÍRIA	17/08	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
OS MESMOS ACIMA		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2000	 VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

SENADO FEDERAL  
PROJASEN PROTOCOLO - 01-MAR-2000-17:56-001050-1/1

Folha N.º	07
Processo N.º	858-01
Rubrica	W.S.

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

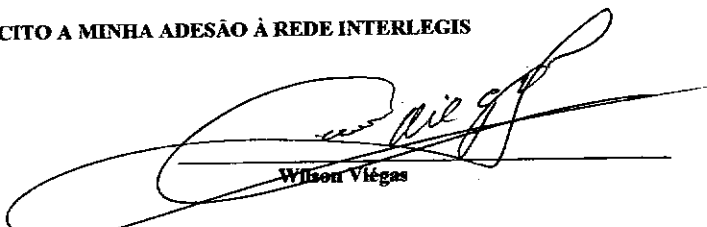
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cáceres	MT	78 200-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0 xx 65 223-1576	0 xx 65 223-1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: cmcacere@zaz.com.br		www.camaracaceres.mt.gov.br Home Page:

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Wilson Viégas <i>viégas</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Viégas	26/05	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
OS MESMOS ACIMA		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2000	 _____ Wilson Viégas

FRODENSEN PROTOCOLO - 01-Mar-2000-17:56-001051-1/1

SENADO FEDERAL



Folha N.º	08
Processo N.º	858-01
Rubrica	WRS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

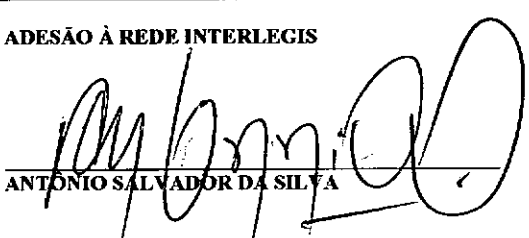
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cáceres	MT	78 200-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0 xx 65 223 1576	0 xx 65 223 1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: cmcacere@zaz.com.br		Home Page: www.camaracaceres.mt.gov.br

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
ANTÔNIO SALVADOR DA SILVA <i>salv</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
SALVADOR	19/12	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
OS MESMOS ACIMA		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2006	 ANTONIO SALVADOR DA SILVA

FRODIPASEN FRODIPOLID -01-Mar-2000-17:56-001052-1/1

SENADO FEDERAL

Folha N.º	09
Processo N.º	858-01
Rubrica	WBS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cáceres	MT	78 200-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0 xx 65 223 1576	0 xx 65 223 1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: cmcacere@zaz.com.br		Home Page: www.camaracaceres.mt.gov.br

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
ANA MARIA DA COSTA E FARIA <i>nana</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
NANA	17/05	PFL
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
OS MESMOS ACIMA		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2000	 ANA MARIA DA COSTA E FARIA

FRD/ASEN PROTOCOLO - 01-MAR-2000-17:57-001055-1/1

SENADO FEDERAL

Folha N.º 10  
 Processo N.º 858-01  
 Rubrica USP

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

**Câmara Municipal de Cáceres**

**ENDEREÇO**

Praça Anibal da Motta, 206 - Centro

CIDADE	UF	CEP
<b>Cáceres</b>	<b>MT</b>	<b>78 200-000</b>

TELEFONES	FAX
0 xx 65 223 1576 0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1520 0 xx 65 223 1762 Todos recebem

E-mail: [cmcacere@zaz.com.br](mailto:cmcacere@zaz.com.br)                      Home Page: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

**RUBENS MACEDO** *macedo*


NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<b>RUBENS MACEDO</b>	06/11	PFL

TELEFONES	FAX
OS MESMOS ACIMA	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CÁCERES, 22/02/2000

  
 RUBENS MACEDO

PROJABEN FOTOCOPIA - 01-Mar-2000 17:57:001064-1/1

SENADO FEDERAL

Folha N.º	13
Processo N.º	858-01
Rubrica	USS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
<b>Câmara Municipal de Cáceres</b>	

<b>ENDEREÇO</b>		
Praça Anibal da Motta, 206 - Centro		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Cáceres	MT	78 200-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0 xx 65 223-1576	0 xx 65 223-1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	
E-mail: curva@zaz.com.br		Home Page: www.camaracaceres.mt.gov.br

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
Elias Mendes Leal Filho <i>leal</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Elias Leal	20/07	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
OS MESMOS ACIMA		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CÁCERES, 22/02/2008	 _____ Elias Mendes Leal Filho

FRONTIÇHEIRO - 01-Mar-2000-17:57-001055-1/1

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

**Câmara Municipal de Cáceres**

**ENDEREÇO**

Praça Anibal da Motta, 206 - Centro

CIDADE	UF	CEP
Cáceres	MT	78 200-000

TELEFONES	FAX
0 xx 65 223-1576 0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223-1520 0 xx 65 223 1762 Todos recebem

E-mail: [cmcacere@zaz.com.br](mailto:cmcacere@zaz.com.br)                      [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)  
 Home Page:

**PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

**JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS** *duda*


NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<b>DUDA BARROS</b>	28/09	PSDB

TELEFONES	FAX
OS MESMOS ACIMA	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CÁCERES, 22/02/2000

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ EDUARDO BARBOA BARROS

PRODISEN FOTOCOPIADO - 01-MAR-2000-17:57-001066-1/1

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

**Câmara Municipal de Cáceres**

**ENDEREÇO**

Praça Anibal da Motta, 206 - Centro

CIDADE	UF	CEP
Cáceres	MT	78 200-000

TELEFONES		FAX
0 xx 65 223 1576	0 xx 65 223 1520	Todos recebem
0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223 1762	

E-mail: [cmcacere@zaz.com.br](mailto:cmcacere@zaz.com.br)                      Home Page: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

**PARLAMENTAR**  
NOME COMPLETO

**ALCY SILVA** *alcy*


NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<b>NENÉ</b>	22/07	PSDB

TELEFONES	FAX
OS MESMOS ACIMA	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CÁCERES, 22/02/2000

  
 \_\_\_\_\_  
 ALCY SILVA

FONDASEN PROTOCOLO - 01-Her-2000-17:57-001057-1/1

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

**Câmara Municipal de Cáceres**

ENDEREÇO

Praça Anibal da Motta, 206 - Centro

CIDADE	UF	CEP
<b>Cáceres</b>	<b>MT</b>	<b>78 200-000</b>

TELEFONES	FAX
0 xx 65 223-1576 0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223-1520 0 xx 65 223 1762 Todos recebem

E-mail: [cmcacere@zaz.com.br](mailto:cmcacere@zaz.com.br)      Home Page: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

PARLAMENTAR  
NOME COMPLETO

**Austin José Jacob Brasileiro de Moraes** *austin*


NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<b>Austin José</b>	28/11	PSDB

TELEFONES	FAX
0 xx 65 223-3905 0 xx 65 223-5402	0 xx 65 223-5402

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CÁCERES, 22/02/2000

  
 Austin José Jacob Brasileiro de Moraes

PROJASEN - PROTOCOLO - 01-MAR-2000-17:57-001058-1/1

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

**Câmara Municipal de Cáceres**

ENDEREÇO

Praça Anibal da Motta, 206 - Centro

CIDADE	UF	CEP
<b>Cáceres</b>	<b>MT</b>	<b>78 200-000</b>

TELEFONES	FAX
0 xx 65 223-1576 0 xx 65 223 1707	0 xx 65 223-1520 0 xx 65 223 1762 Todos recebem

E-mail: [Kishi@zaz.com.br](mailto:Kishi@zaz.com.br)      Home Page: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

PARLAMENTAR  
NOME COMPLETO

**Wilson Massahiro Kishi** *Kishi*


NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<b>Wilson Kishi</b>	03/10	PSDB

TELEFONES	FAX
0 xx 65 9961-9993 0 xx 65 223-1999	0 xx 65 223-1999

SOLICITAÇÃO

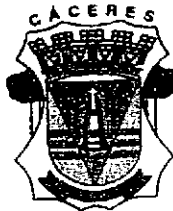
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CÁCERES, 22/02/2000

  
 \_\_\_\_\_  
 Wilson Massahiro Kishi



Folha N.º	16
Processo N.º	858-01
Rubrica	MS
	50




ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES**

Ofício n.º 109/01-GP

Cáceres-MT., 18 de abril de 2001

Vimos através deste indicar o nome do servidor deste Legislativo **JOSÉ CARLOS ADORNO**, Técnico em Informática que ficará responsável pelo recebimento dos equipamentos oferecidos pelo Programa Interlegis.

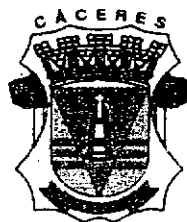
Atenciosamente.

  
César David Mendo  
Presidente

PROGRAMA INTERLEGIS - PRODASEN - Senado Federal  
Via N2 Anexo "C" Senado Federal  
Brasília - DF  
70165-900

- A/C - Denise Silva

Folha N.º	37
Processo N.º	858-01
Rubrica	WBS



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício n.º 111/01-GP.

Em, 23 de abril de 2001.

Vimos através deste comunicar que, já se encontra concluídas as obras de infra-estrutura para o recebimento dos técnicos do Ponto de Presença da Interlegis, para instalação dos equipamentos.

Ao mesmo tempo indicamos os nomes dos servidores **JOSÉ CARLOS ADORNO e SIMÔNE DE BARROS GARCIA CARVALHO**, para receberem o treinamento oferecidos no dia da instalação.

Atenciosamente.

  
**César David Mendo**  
Presidente

PROGRAMA INTERLEGIS - PRODASEN - Senado Federal  
Via N2 Anexo "C" - Senado Federal  
Brasília - DF  
70165-900

Folha N.º	58
Processo N.º	858-01
Rubrica	UES

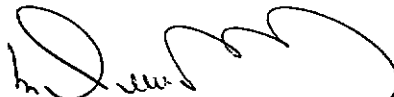
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA** : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Cáceres - MT

Em : 09/07/2001.

Atenciosamente,




Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

A'

CEI

Processo autuado com REQUERIMENTO S/N da CAMARA MUNICIPAL DE CACERES e que constituem as fls. de 01 a 19 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 19.07.2001

  
**MARIA JOSÉ SOARES SANTOS**  
Chefe do SEA

Folha Nº	20
Processo Nº	858/01-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**Câmara Municipal**

Data: 07/06/2001  
Estado: matogrosso

Município: Cacenas

**Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:**

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite )

**Assistência Técnica**

Empresa: Enom Informática Técnico: Fredson Rendon  
DDD/Telefone Comercial: 9976-9740

**Dados dos equipamentos recebidos:**

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM16112471 se.ck

Num. de tombamento: 000.298

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125ZYR se.ck

Num. de tombamento: 001.531

Num. série Monitor: 0065P03359 se.ck Num. série Gateway: X25D43EB17F se.ck

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?  
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/ NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Muito Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 07/06/2001

Ass.

*[assinatura]*  
**Silvia Barros S. Carvalho**  
Secretária Administrativa



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 21  
Processo Nº 858/0-3  
Rubrica Ass. Interlegis

Sig.  
300

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MT-51068/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com sede na Praça Anibal da Mota, nº 206, Cáceres-MT neste ato representada por seu Presidente, Vereador WILSON MASSAHIRO KISHI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

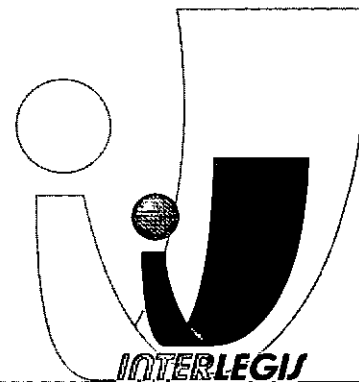
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	28	2
Processo Nº	858/01-3	
Rubrica	[Assinatura]	

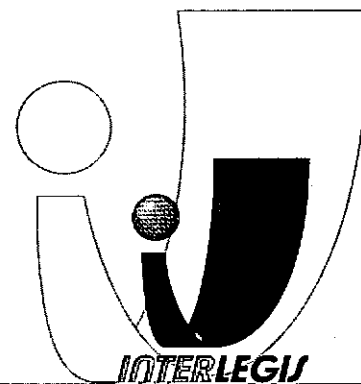
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Assinatura]





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

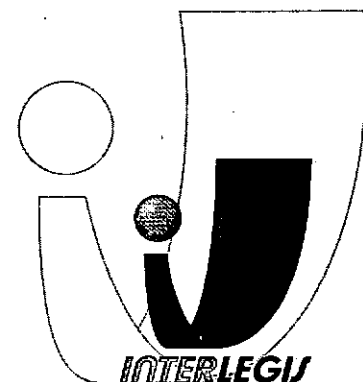
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

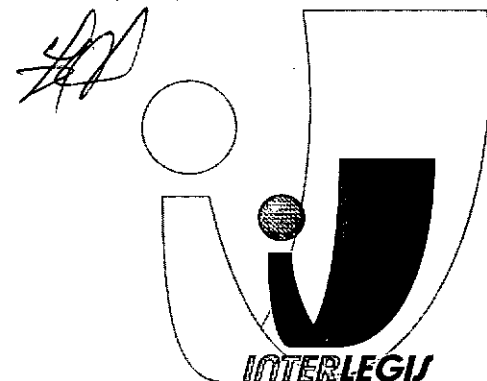
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

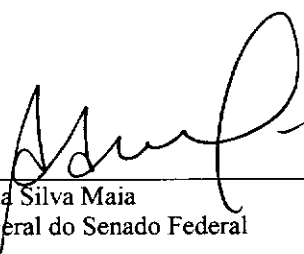
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

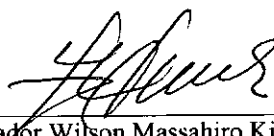
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

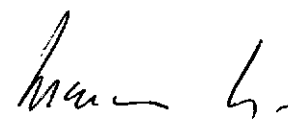
E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

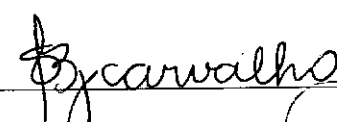
Brasília, 20 de dezembro de 2005.

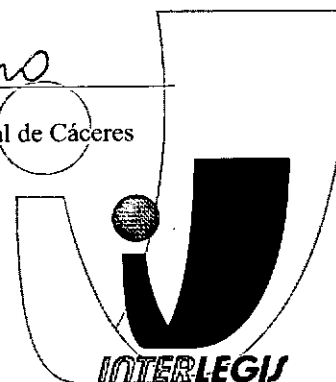
  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Wilson Massahiro Kishi  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Cáceres



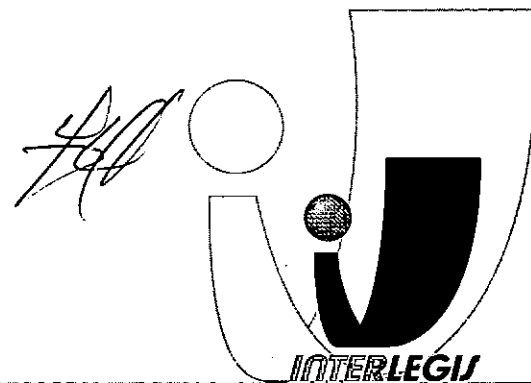


SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	858/01-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

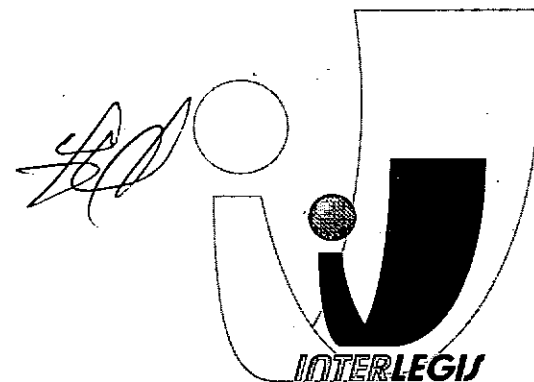




## Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

### Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fax, net com controle.



Laceres - MT

Folha Nº 28  
Processo Nº 25261-3  
Rubrica

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/06**

**OBJETO:** Fornecimento de material básico, tais como, barras e chapas metálicas, compensados e ferragens.  
**O PREGOEIRO** faz público que adia a abertura da licitação em epígrafe para o dia 06/12/2006 às 9h30, em face de alterações feitas no Edital.  
**EDITAL:** Cópia do edital de relicitação encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I ou no endereço [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br) - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2006.  
JOSE MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/06**

**OBJETO:** Aquisição de licenças de uso do "software" Burli e prestação de serviços de suporte técnico.  
**DATA DA ABERTURA:** 07/12/2006, às 9h30.  
**VALOR DO EDITAL:** R\$ 5.000 (cinco reais).  
**EDITAL:** Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: [www.camam.gov.br](http://www.camam.gov.br).

Brasília-DF, 23 de novembro de 2006.  
JOSE MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL  
1ª SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato CT20060020. Processo: 01505706-2. Objeto: Acresce o valor original do Contrato em 24,993% Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449052. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Carlos Donizete de Matos.

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato CT20050173. Processo: 00422605-4. Objeto: Acresce o valor original do Contrato em 7,187%. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339030. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Roberto Rohoney.

**Espécie:** 10º Termo Aditivo ao Contrato CT20020107. Processo: 01445599-3. Objeto: Prorroga o Contrato até 10 de outubro de 2007 e altera os termos de sua Cláusula Décima Segunda. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Omar Sakr Chumilli.

**DIRETORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** Convênio CN20060039. Processo: 011316/06-3. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Promover o intercâmbio, a cooperação cultural e o desenvolvimento de recursos humanos. Vigência: início: 24/11/2006 - final: 23/11/2007. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Mirian de Oliveira.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 014638/06-1. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão de licenciamento dos direitos de exibição sobre os documentários: "O País de São Saruê", "O Homem de Arca", "O Evangelho Segundo Teófilo", "Conterrâneos Velhos de Guerra", "Barra 68 - Sem Perder a Ternura", "A Bolandeira", "Incelência para um trem de ferro", "A Pedra da Riqueza", "Itinerário de Niemeyer", "Vila Boa de Goyaz", "Brasília Segundo Feldman" e "Paisagem Natural", a ser realizada sob a chancela do Senado. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gaziano, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**Espécie:** Contrato CT20050174. Processo: 012607/05-3. Objeto: Rescinde, unilateralmente, a partir de 10/11/2006. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Alves da Silva.

**SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** PD 272/06-8. Espécie: Contrato nº 43/2006, celebrado com a MICROSTRATEGY BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado pela empresa Microstrategy Brasil Ltda. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II c/c com o Inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666/93; Valor Global: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.128.051.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos - Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2006NE00260, de 12 de maio de 2006; Vigência: 12 meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 14/11/2006; Signatários: pelo PRODASEN: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor, pela Contratada: Flávio de Andrade Bolieiro, representante da empresa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 176/2006**

**Objeto:** Fornecimento e instalação de conjunto de moto-bomba centrífuga. Abertura: dia 12 (doze) de dezembro de 2006 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 020054000001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSE AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 30/2006 - SEEP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas ao Convite em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada para transporte terrestre de cargas e encomendas, da prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega (porta a porta) em todo território nacional pelo período de 12 (doze) meses, decidiu: (I) desclassificar a proposta da empresa Aquila Transporte de Cargas Ltda.; (II) classificar as demais empresas participantes do Certame; (III) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa Voeur Cargas e Encomendas Ltda., por ofertar o menor preço e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSE AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO  
Presidente da Comissão

**SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

**Espécie:** Convênio nº: SC-42143/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio dos Cedros/SC - Vereador Orlando Formigoni.

**Espécie:** Convênio nº: RN-24050/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN - Vereador Silvério Gilardete da Costa.

**Espécie:** Convênio nº: RS-43330/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Valentim/RS - Vereador José Idelmiro Rodrigues Ferreira.

**Espécie:** Convênio nº: CE-23087/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE - Vereador Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto.

**Espécie:** Convênio nº: MA-21050/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mirinzal/MA - Vereador José de Ribamar Fernandes Azevedo.

**Espécie:** Convênio nº: MG-31483/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/08/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG - Vereador Vicente de Paula Oliveira.

**Espécie:** Convênio nº: MG-31451/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG - Vereador Antônio José Amorim.

**Espécie:** Convênio nº: MT-51062/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alta Floresta/MT - Vereador Luiz Carlos de Queiroz.

**Espécie:** Convênio nº: MT-51063/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alto Paraguai/MT - Vereador Gilbert Souza de Lima.

**Espécie:** Convênio nº: MT-51065/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Arapuanã/MT - Vereador Geraldo Martins Silva.

**Espécie:** Convênio nº: MT-51068/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cáceres/MT - Vereador Wilson Massahiro Kishi.



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	29
Processo nº	35861-8
Rubrica	Marques



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Cel. José Dulce, s/nº - esq. Com Rua Gal. Osório  
Cáceres - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten Signature]*  
p/ Kim Boudue

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[Handwritten Stamp]*  
25/06/2008

Folha Nº 33  
Processo Nº 85863-3  
Rubrica Adria



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

IRE

END.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CEP /

Rua Cel. José Dulce, s/nº - esq. Com Rua Gal. Osório  
Cáceres - MT  
78200-000

PAÍS / PAYS

DECL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURO / VALÉ DO ALARÉ

ASSIN.

DATE DE LIVRAISON

04/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

9 SET 2008

NOME LEÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN97008**

RC 3 6 3 8 6 0 7 3 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

Postal barcode area with ten empty boxes for digits.